

EDITAL 00132/2025**Edição: 3563****Disponibilização: 13/06/2025 às 12h29m**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar público o pedido de desistência definitiva formulado pelo candidato **HUCILDE ANTÔNIO DE CARVALHO FILHO**, através do processo nº **8512851-01.2025.8.06.0000**, classificado em 6º lugar para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de Oficial de Justiça, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21 de março de 2022, homologado em Sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de novembro de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 18 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

SEI_0157658_Edital.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/136767> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00263/2025****Edição: 3563****Disponibilização: 13/06/2025 às 13h44m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ; **OBJETO:** alterar os locais de prestação dos serviços de 03 (três) postos de vigilância armada do contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA EM 119 (CENTO E DEZENOVE) POSTOS DE SERVIÇO EM UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES ; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500217-83.2024.8.06.0091; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Álvaro Coêlho Viana Junior e Renato Correa de Lima.